



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 55.935,22 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 55.935,22 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.051	GESTÃO DO SUS	
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.935,22

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 55.935,22 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, proveniente do saldo do recurso QUALIGEST, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 25.678-1. Segue cópia da conciliação bancária, extrato em 31/12/2020, razão analítico conta contábil nº46077 – FMS no período de 01/01/2020 à 31/12/2020, relação de restos a pagar e o Quadro B que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
QUALIGEST

1 - Conta Vinculada: 25.678-1

Fonte de Recursos: 25

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 55.935,22	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 55.935,22
Total	R\$ 55.935,22	4 - Total	R\$ 55.935,22

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Razão Analítico em Formato de Ficha - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Página: 1/1

Data	Histórico	Valor
Conta	46977 - BB - 25 678-1 - QUALIGEST	
31/12/19	SALDO ANTERIOR	55.650,82 +
31/01/20	Arrecadação 32 (lote 16) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	61,34 +
28/02/20	Arrecadação 85 (lote 29) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	43,61 +
31/03/20	Arrecadação 143 (lote 51) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	44,59 +
30/04/20	Arrecadação 189 (lote 66) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	25,15 +
29/05/20	Arrecadação 271 (lote 89) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	21,75 +
30/06/20	Arrecadação 328 (lote 102) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	24,61 +
31/07/20	Arrecadação 393 (lote 118) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	16,29 +
31/08/20	Arrecadação 457 (lote 148) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	7,62 +
30/09/20	Arrecadação 517 (lote 166) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	4,37 +
31/10/20	Arrecadação 583 (lote 183) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	6,04 +
30/11/20	Arrecadação 637 (lote 203) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	5,72 +
31/12/20	Arrecadação 693 (lote 237) da receita orçamentária 3 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS GS (413210011030000).	6,30 +
Total de Débitos:		274,60
Total de Créditos:		0,00
Saldo Atual:		55.935,22


Glaucete Moura Pinto
Diretora Financeira do FMS
Port. 179/2017 - Mat. 6298



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	Barra do Piraí
MÊS Dezembro DE 2020	
CONTA BANCÁRIA Nº 25.678-1	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA 46077	

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

- 1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
- 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
- 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
- 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.
Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2020)	R\$ 55.935,22
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	R\$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	R\$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00
		0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R\$ 55.935,22

Responsável pela contabilidade	Cargo	Ilídio Figueiredo da Silva Téc. em Contabilidade CRC/RJ 10395-0-7 Matr. 4.911.9
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2020	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pelos Cheques	Cargo	Rosângela Zacarias da Veiga Chefe da Divisão de Tesouraria - FMS S. M. S. - Barra do Piraí / RJ Matrícula 0074
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2020	<i>[Assinatura]</i>